



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PRESIDENTE

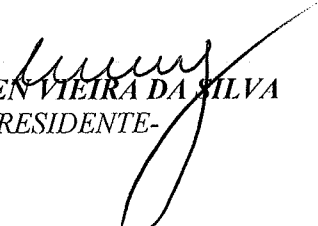
RESOLUÇÃO Nº 545, de 23 de novembro de 2010.

Autoriza a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pirai, a conceder numerário a título de diárias, aos Senhores Vereadores e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, aprova e seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

- Art. 1º - Fica autorizada a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pirai - RJ, a conceder numerário a título de diárias, conforme dispõe a Resolução nº 502/2008, aos Senhores Vereadores que participarão do 445º Encontro Nacional de Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Assessores e Servidores, a realizar-se nos dias 01, 02, 03, 04 e 05 de dezembro de 2010, em Belo Horizonte – MG.
- Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução, correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor, que se necessário será suplementada.
- Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.
- Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em 26 de novembro de 2010.


WILDEN VIEIRA DA SILVA
-PRESIDENTE-